

A fumicultura no Brasil: um estudo exploratório sobre os impactos da Convenção-Quadro para o controle do tabaco e o posicionamento do Governo Federal

Sabrina Soares Silva (UFLA) sabrinasosil@yahoo.com.br
Patrícia Aparecida Ferreira (UFLA) patty82@yahoo.com.br

Resumo

O fumo vem se destacando como um dos principais produtos da pauta de exportações brasileiras, principalmente na região sul do país, onde ele é o terceiro produto mais exportado. Além disso, ele tem sido uma importante fonte de renda para os produtores familiares na região sul do país. Quando notícias envolvendo a Convenção-Quadro se tornaram mais freqüentes, surgiram uma série de boatos a seu respeito. Após a ratificação da Convenção pelo Brasil seus artigos já são entendidos e divulgados com maior clareza e a preocupação dos produtores se voltou, em grande parte, ao longo prazo, quando realmente precisarão de alternativas economicamente viáveis à cultura de fumo, que tenderá a se reduzir. Assim, o Governo Federal passou a ter um papel fundamental, visto que esses produtores possuem, na maioria, pequenas propriedades e a agricultura é de cunho familiar. Nesse contexto, esse estudo, de cunho exploratório, focou-se em uma discussão desses aspectos, tratando da situação atual da fumicultura no Brasil, do que foi estabelecido na Convenção-Quadro e, principalmente, da participação do Governo Federal nesse cenário. Palavras-chave: Fumicultura; Convenção-Quadro; Agricultura familiar.

1 Introdução

O fumo vem se destacando como um dos principais produtos da pauta de exportações brasileiras, principalmente na região sul do país, onde ele é o terceiro produto mais exportado. Além disso, ele tem sido uma importante fonte de renda para milhares de famílias, principalmente as que possuem pequenas propriedades, representando uma cultura que possui um retorno bastante superior a outras culturas. Assim, quando a Convenção-Quadro começou a se tornar mais conhecida pelos produtores, associações e sindicatos de produtores de fumo, apesar de sua assinatura ter ocorrido há dois anos atrás, surgiram uma série de boatos a respeito dos artigos dessa convenção, que levavam a crer, entre outras coisas, que haveria proibição da produção de fumo. As histórias que circulavam indignavam os produtores e desviavam a atenção dos problemas que eles realmente poderiam vir a enfrentar. Hoje em dia, após a ratificação da Convenção pelo Brasil, o que não foi facilmente conseguido pelo governo, seus artigos já são entendidos e divulgados com maior clareza pelos produtores e suas preocupações se voltam, em grande parte, ao longo prazo, quando realmente precisarão de alternativas economicamente viáveis à cultura de fumo, que tenderá a se reduzir.

Nessa perspectiva, o Governo Federal terá papel fundamental, visto que esses produtores possuem, na maioria, pequenas propriedades que são características da agricultura familiar. Assim, torna-se mais difícil encontrar alternativas viáveis que possam substituir a cultura do fumo, sem perda de rentabilidade pelos produtores. Nesse contexto, esse estudo, de cunho exploratório, teve como propósito aprofundar essa problemática que a produção de fumo

enfrenta atualmente no Brasil, apresentando a situação atual da fumicultura no Brasil, o que realmente estabelece a Convenção-Quadro e, principalmente, a participação do Governo Federal na aprovação da Convenção pelo Senado Federal e na apresentação de seu Programa de Apoio à Diversificação Produtiva das Áreas Cultivadas com Fumo na região Sul.

2 A Fumicultura no Brasil

O Brasil é o segundo maior produtor mundial de fumo e o maior exportador de fumo em folha, com 14,1% da produção mundial em 2004, estando atrás apenas da China, que nesse período produziu 36,5% do total mundial (Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul, 2006). Porém, ainda assim, a China precisa do produto brasileiro, tendo importado, em 2004, 40 mil toneladas, isso porque o fumo brasileiro é “aromático”, enquanto o chinês é considerado “enchimento” (Anuário Expressão de Exportação, 2005). Na Tabela 1 estão dispostas a produção total de fumo no Brasil, em 2004, assim como o consumo doméstico e a exportação.

Especificação	Valor (R\$)	%
Consumo doméstico	9.752.108.100,00	70,1
Exportação	4.167.849.000,00	29,9
Total	13.919.957.100,00	100

Fonte: Gazeta, 2005.

Tabela 1 Faturamento brasileiro da produção de tabaco em 2004

Para alcançar tais patamares, o setor fumageiro envolve cerca de 2,4 milhões de pessoas, entre fumicultores, transportadores, funcionários das indústrias de beneficiamento e das fábricas de cigarros, pontos de vendas, fabricantes e distribuidores de insumos agrícolas e fornecedores de matéria-prima. O investimento em estufas e ferramentas, segundo a Associação dos Fumicultores do Brasil (2006), chega a R\$ 2,7 bilhões de reais e a safra de 2003/04 proporcionou um rendimento de R\$ 3,6 bilhões, sendo que R\$ 4,2 bilhões foram exportados e R\$ 9,7 bilhões ficaram no mercado interno. Quanto às exportações, o país não sofre ameaças em sua liderança, visto que os sucessivos recordes de vendas externas comprovam a aceitação do produto, devido à sua qualidade. Segundo o Anuário Expressão Exportação (2005), as 587 mil toneladas embarcadas em 2004 renderam US\$ 1,5 bilhão, volume cerca de 42% maior que em 2001 e receitas 55% superiores. A principal vantagem das empresas nacionais é o privilegiado posicionamento do fumo brasileiro no exterior, já que os clientes internacionais não têm outras opções de fornecedores. Ainda segundo a mesma fonte, alguns fatores externos também favorecem a posição do Brasil no mercado internacional de fumo. Um deles são os problemas políticos e conflitos armados vêm atingindo o Zimbábue, que é um dos grandes exportadores mundiais, o que levará o país a reduzir sua produção de 240 mil toneladas para apenas 60 mil toneladas por safra. Já no Brasil, as perspectivas são de manter a expansão, principalmente entre as três maiores exportadoras de fumo do país. A Universal Leaf Tabacos, que é a maior delas, aumentou suas vendas externas em 12% de 2003 para 2004, quando exportou US\$ 393 milhões. A previsão era de mais 5% de aumento em 2005. Outro exemplo é a Souza Cruz, que possui a maior usina de beneficiamento de tabaco do mundo em Santa Cruz do Sul, cuja expectativa era de aumentar em 7% suas exportações em 2005. Já a Dimon do Brasil Tabacos, elevou em 40% suas exportações em 2004, negociando 125 mil toneladas, com receita de US\$ 288 milhões, e não previa grandes alterações nesse volume em 2005 (Anuário Expressão Exportação, 2005). Esses resultados positivos também se repetem em pequenas companhias, principalmente as instaladas no Vale do Rio Pardo,

onde se concentra o maior complexo de processamento de fumo do mundo. Essa região possui, segundo o Anuário Expressão Exportação (2005), uma carteira de mais de 100 clientes, em aproximadamente 70 países, e praticamente todas as empresas ali instaladas aumentaram suas receitas externas em mais de 25% em 2004. As únicas ameaças ao setor vinham sendo a queda do valor do dólar, frente ao real, e a elevação dos custos, que não têm sido acompanhada pela elevação de preços no mercado internacional. Ao menos, eram as únicas até a adesão à Convenção-Quadro, que trouxe perspectivas mais pessimistas no médio e longo prazo. Os grandes compradores do fumo brasileiro são a União Européia, que absorve cerca de 45% de toda a produção exportada, os Estados Unidos e o Extremo Oriente, incluindo Japão e China. Na Tabela 2 estão listados os maiores compradores de fumo brasileiro, em 2004, com as respectivas quantidades.

Mercado	Quantidade (em toneladas)
União Européia	207.993
Extremo Oriente	121.160
Estados Unidos	97.294
Leste Europeu	52.637
África e Oriente Médio	35.637
Europa (outros países)	30.441
Total	587.915

Fonte: Gazeta, 2005.

Tabela 2 Principais mercados compradores de fumo brasileiro, em 2004

A posição de liderança em exportação de fumo do Brasil é garantida pela produção crescente na região Sul, que chegou a 852 mil toneladas na safra de 2004/05 e pretende alcançar 880 mil toneladas na seguinte. A maior parte das exportações é feita pelo Rio Grande do Sul, que produz cerca de 50% do total nacional (Atlas Socioeconômico Rio Grande do Sul, 2006) e concentra o processamento do fumo de quase todas as companhias. Somente esse estado embarca, segundo o Anuário Expressão de Exportações (2005), cerca de 88% do total da região, sendo o fumo o terceiro produto mais exportado do estado. Já os estados da Bahia e Alagoas exportam cerca de 30 mil toneladas ao ano, porém, sua produção é focada, principalmente, na produção de charutos. A produção do Rio Grande do Sul se origina, tipicamente, de pequenas propriedades, principalmente as instaladas na região do Vale do Rio Pardo, que é responsável por cerca de 41% da produção gaúcha, que equivale a 133.015 toneladas. Outras regiões também são grandes produtoras no estado, como Venâncio Aires, que produz 19.113 toneladas, Candelária, com 16.314 toneladas, Santa Cruz do Sul, com 12.755 toneladas e as regiões Centro-Sul, com 12.755 toneladas, Sul, com 31.394 toneladas, Central, com 23.152 toneladas e Vale do Taquari, com 23.152 toneladas (Atlas Socioeconômico Rio Grande do Sul, 2006). A fumicultura possui características bastantes particulares na região sul do país, já que, apesar de ser um dos produtos mais expressivos da economia, é produzido em grande parte por produtores de pequeno porte, conforme pode ser observado na Tabela 3.

Tamanho da propriedade (em hectares)	Número de famílias	% de famílias
0	39.650	20,0
De 0 a 10	72.848	36,8
De 11 a 20	52.816	26,7
De 21 a 30	21.146	10,7
De 31 a 50	8.553	4,3
Mais de 50	3.027	1,5
Total	198.040	100

Fonte: Gazeta, 2005.

Tabela 3 Tamanho das propriedade produtoras de fumo, em número de famílias, em 2004

Além do tamanho das propriedades, a fumicultura possui outras características particulares no sul do país, conforme pode ser observado na Tabela 4. Ainda nessa tabela, pode-se observar o grande número de famílias envolvidas na produção de fumo na região sul, e o grande número de pessoas ocupadas.

Especificação	UN	2003/04	2004/05
Municípios produtores	un	759	787
Número de propriedades	un	152.650	158.390
Famílias produtoras	un	190.270	198.040
Pessoas ocupadas	un	799.140	831.770
Número de estufas	un	167.090	185.810
Área das propriedades	ha	2.635.250	2.672.550
Cobertura florestal	ha	713.380	711.100
Área com outras culturas	ha	1.510.580	1.522.530
Área com fumo	ha	411.290	439.220
Quantidade produzidas	ton	851.060	842.990
Preço médio do fumo	R\$/Kg	4,24	4,33
Valor bruto da safra	R\$	3.608.484.400,00	3.650.146.700,00
Valor da produção vegetal/animal	R\$	1.542.190.000,00	1.753.535.690,00
Valor bruto total	R\$	5.150.684.400,00	5.403.682.390,00
Valor bruto total por família	R\$	27.070,40	27.285,81
Valor/ha da produção vegetal/animal	R\$	1.020,93	1.151,95
Valor por hectare de fumo	R\$	8.773,60	8.310,52
Produtividade/fumo	Kg/ha	2,069	1,919
Tamanho das propriedade	ha	17,3	16,9
Renda <i>per capita</i>	R\$	6.768,00	6.821,00

Fonte: Gazeta, 2005.

Tabela 4 Informações sobre a produção e os produtores de fumo na região sul

A produção de fumo na região sul, além de suas características particulares, apresentou um intenso crescimento nos últimos anos. Nota-se, na Tabela 5, que o número de famílias que trabalham na produção de fumo mais que dobrou da safra de 1979/80 à safra de 2004/05. Além disso, a área plantada e a produção também tiveram um forte acréscimo na região sul. Isso indica que, embora as perspectivas de médio e longo prazo sejam de manter esses valores, ou mesmo de reduzi-los, o incremento da produção de fumo dos últimos anos o tornou muito importante para diversos município da região sul.

Safra	Famílias produtoras	Hectares plantados	Produção (toneladas)
79/80	98.840	171.080	286.090
89/90	127.400	201.940	367.980
99/00	134.850	257.660	539.040
03/04	190.270	411.290	851.060
04/05	198.040	439.220	842.990
Variação (%)	109	157	195

Fonte: Gazeta, 2005.

Tabela 5 Crescimento da fumicultura na região sul

3 Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco

A Convenção-Quadro para Controle do Tabaco é o primeiro tratado internacional de saúde pública, negociado por 192 países durante quatro anos, de 1999 a 2003. Toda essa negociação foi acompanhada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e resultou na elaboração desta Convenção, motivada, principalmente, pelo amplo reconhecimento dos graves danos sanitários, sociais e econômicos decorrentes do tabagismo - que ocasiona cinco milhões de mortes anuais, sendo que no Brasil elas são 200 mil. Dessa forma, os 192 países membros da OMS negociaram para que a Convenção contivesse várias iniciativas intersetoriais e abrangentes para reverter a situação atual causada pelo tabagismo. A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (2003) estabelece obrigações de natureza internacional baseadas em um regime multilateral de colaboração. A Convenção entrou em vigor quando 40 países a ratificaram, em fevereiro de 2005. Um aspecto importante dessa convenção é que ela não possui reservas, o que garante que os países tenham que aceitá-la e cumpri-la integralmente, não podendo renegociá-la. Além disso, somente os Estados Partes da Convenção poderão participar na Conferência das Partes (COP), com direito a voto.

O governo brasileiro foi responsável pela inclusão, na Convenção, dos artigos 4º, 17º e 26º, que estabelecem salvaguardas aos trabalhadores e produtores de tabaco. Antes disso, só haviam restrições ao ato de fumar. A inclusão destes artigos foi fundamental, já que muitas famílias necessitam de políticas de substituição da produção de fumo para outras culturas, conforme a realidade local. Isso é necessário porque, embora a Convenção-Quadro não preveja a proibição da plantação de fumo, a obrigatoriedade de sua substituição por outras culturas, ou o fim de linhas de crédito para esta atividade, isto deve decorrer da redução do número de fumantes (Gazeta do Sul, 2005). A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (2003) estabeleceu várias medidas que têm por objetivos, principalmente, reduzir o consumo de tabaco, proteger os fumantes passivos e oferecer opções de atividade para os produtores de fumo. Muitas das medidas já foram adotadas pelo Brasil, anteriormente ao tratado, de forma voluntária e podem servir de exemplo para os demais países que ratificarem a Convenção. Os artigos dessa Convenção podem ser resumidos nos seguintes tópicos:

- Proibição de fumar em locais públicos fechados e restrições à publicidade;
- Proibição de publicidade e promoção do tabagismo e de patrocínios por parte da indústria do fumo;
- Medidas para que o cultivo do tabaco e a produção de fumo respeitem o ambiente;
- Política tributária, aumento do preço do fumo e restrição aos subsídios à sua produção;
- Programas de tratamento para dependentes da nicotina;
- Financiamentos para que produtores de fumo se dediquem a outra cultura.

4 A Ratificação do Brasil à Convenção-Quadro e as resistências enfrentadas

Faltando apenas 11 dias para esgotar o prazo estipulado pela OMS para participação na primeira sessão da Conferência das Partes, com direito a voto, o Senado Federal aprovou o documento, em 27 de outubro de 2005. A demora nessa decisão por parte do Senado Federal ocorreu porque não havia consenso entre os Ministérios. Enquanto o Ministério da Saúde já havia notificado seu posicionamento favorável ao tratado internacional, o Ministério da Agricultura e o Ministério da Fazenda estavam cautelosos quanto à adesão, principalmente devido às possíveis perdas econômicas e a dependência de cerca de 2,4 milhões de pessoas da fumicultura (Comciência, 2005). Além disso, se posicionava contra a Convenção a indústria do fumo, a indústria tabagista, principalmente no sul do país, que acreditava que a ratificação da Convenção levaria ao fim das colheitas de fumo e do emprego para muitos trabalhadores (Comciência, 2005). Porém, estudos realizados pela OMS e o Banco Mundial indicaram que o nível de emprego na produção, tanto na fumicultura como na manufatura do tabaco, não seria

afetado nem a curto e, nem médio prazo pelos programas de controle do tabaco. Já a longo prazo, a recomendação é de que fontes alternativas de emprego devam ser previstas para compensar a queda de emprego nas lavouras de fumo (The Framework Convention Aliancefor Tabacco Control, 2006).

O presidente do Sindifumo, Cláudio Henn, também posicionou a entidade como resistente à assinatura da Convenção, já que, segundo ele, ainda não haviam sido apresentadas alternativas concretas para as mais de 200 mil famílias que plantam fumo no Brasil. De acordo com representantes dos produtores e da indústria, a área da fumicultura, que representa cerca de 430 mil hectares no país, precisa de opções avaliadas regionalmente, já que abrange condições totalmente diversas de produção (Anuário Expressão de Exportação, 2005). Após muita resistência, a decisão favorável do Brasil se tornou possível com a garantia do governo federal de dar apoio aos agricultores familiares. A posição do governo federal, apresentada através de documento assinado por seis Ministérios (o Aviso nº1.151/2005), foi de fundamental importância para a sua aprovação pelo Senado à ratificação do tratado. Além da declaração de interpretação de dispositivos da Convenção-Quadro, Governo Federal formalizou seu apoio à ratificação e garantiu apoio aos agricultores, apresentando uma proposta de criação do “Programa de Apoio à Diversificação Produtiva das Áreas Cultivadas com Fumo” (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul, 2006). Em audiência pública realizada em janeiro de 2006, em Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, o Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, propôs que os trabalhadores na fumicultura, a indústria do setor e as universidades apresentassem suas contribuições para o “Programa de Apoio à Diversificação Produtiva das Áreas Cultivadas com Fumo”. As considerações apresentadas contribuiriam para o desenvolvimento do projeto, que foi apresentado em um seminário realizado em 27 de março de 2006, em Venâncio Aires, Rio Grande do Sul (Biolchi, 2006).

5 Documento de posicionamento do Governo Federal: o Aviso nº 1.151/2005

O Aviso nº 1.151/2005 (2005) foi primeiro grande passo para a ratificação do Brasil à Convenção-Quadro. Esse documento foi assinado pelos Ministros de Estado e entre os compromissos assumidos pelo governo e informações relativas à Convenção, foram apontados nesse aviso os seguintes fatores, importantes para a ratificação do Brasil à Convenção Quadro:

- Antes de iniciarem-se as discussões que resultaram nos termos acordados para a Convenção-Quadro, o Brasil já se destacava por possuir uma forte e abrangente política de controle do tabagismo;
- Apesar de ser um dos maiores produtores e o maior exportador mundial de fumo, as medidas implementadas no País para o controle do tabaco reduziram o número de fumantes, acima de 15 anos, de 32% em 1989 para 19% em 2003;
- O Brasil foi eleito pelos membros da OMS para a presidência de todo o processo de negociação da Convenção, que ocorreu entre os anos de 1999 e 2003;
- O Brasil foi o segundo país a assinar a Convenção, em junho de 2003, sinalizando o propósito de ratificar o documento e continuar cooperando nos esforços globais para deter o tabagismo;
- O Decreto Presidencial de 10 de agosto de 2003 evidenciou novamente o compromisso brasileiro com a Convenção, quando foi criada a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco;
- A Convenção já estava em vigor na assinatura deste aviso, tendo sido ratificada por 89 países, e o Brasil corria o risco de não conseguir depositar sua ratificação à Convenção-Quadro, o que retiraria do Brasil o direito de participar da Conferência das Partes (COP)

- como país membro;
- O país perderia sua posição de liderança mundial nas políticas de combate ao fumo, e passaria por uma situação constrangedora no âmbito da Organização das Nações Unidas;
 - A não ratificação da Convenção poderia resultar em vulnerabilidade ao País no âmbito de negociações comerciais multilaterais em andamento;
 - A Convenção reconhece que a redução do consumo global de tabaco pode vir a afetar a estabilidade econômica de quem depende do cultivo ou do comércio desses produtos e, em razão disso, prevê a cooperação entre os Estados Partes para a busca de alternativas economicamente viáveis ao fumo;
 - Mesmo que o Brasil não ratifique a Convenção, sentirá os efeitos da redução da demanda mundial de fumo;
 - A perspectiva de redução da demanda mundial de tabaco e, conseqüentemente, das exportações brasileiras, confirma-se a cada nova ratificação;
 - As medidas previstas na Convenção não implicam em nenhuma obrigação implícita aos países membros para que restrinjam políticas nacionais de apoio à produção e tampouco medidas que visem a suprimir o direito de cultivo do tabaco. Isto é particularmente importante porque significa que os produtores que hoje cultivam fumo no Brasil poderão continuar a fazê-lo, se assim o desejarem.

6 Posicionamento do governo

Embora o documento da Convenção-Quadro e o apresentado pelo governo federal não prevêem qualquer restrição à produção do tabaco, a redução do consumo mundial, no longo prazo, afetarà a produção e, conseqüentemente, a renda das famílias que dependem desse produto. Tendo-se que a Região Sul concentra quase a totalidade da produção brasileira de fumo, envolvendo nesse trabalho cerca de 200 mil famílias de agricultores, em sua maior parte agricultores familiares, torna-se imprescindível a articulação das organizações da agricultura familiar para o desenvolvimento de ações que orientem o debate junto às famílias produtoras de fumo, tendo em vista capacitarem-na para enfrentarem essa nova realidade (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul, 2006).

Segundo Biolchi (2006), o Ministro Miguel Rossetto, durante um seminário em Venâncio Aires, no Rio Grande do Sul, anunciou que o governo federal irá disponibilizar R\$ 10 milhões, através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), para a execução do “Programa de Apoio à Diversificação Produtiva das Áreas Cultivadas com Fumo na região Sul”, apenas no ano de 2006. Esse programa tem como principal objetivo criar oportunidades para os produtores de fumo que tiverem interesse em diversificar suas atividades, de forma a garantir novas fontes de renda. Ainda segundo essa autora, a implantação desse programa implica na divisão da região produtora de fumo em cinco territórios: três deles no Rio Grande do Sul, um no Paraná e um em Santa Catarina. Cada território receberá R\$ 1 milhão para investimento em comercialização, conforme critérios do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e R\$ 1 milhão para capacitação, extensão rural e pesquisa. Essa parte do programa buscará alternativas para agregação de valor e a consolidação dos sistemas de diversificação e agroecológicos).

As diretrizes do “Programa de Apoio à Diversificação Produtiva das Áreas Cultivadas com Fumo na região Sul” se baseiam, segundo Biolchi (2006), em quatro eixos fundamentais: financiamento, acesso à tecnologia, agregação de valor à produção local e apoio à comercialização. O primeiro dele é o financiamento, que visa promover políticas específicas de financiamento que incentivem a diversificação produtiva dos estabelecimentos produtores de fumo. O governo já possui linhas de crédito do Pronaf para custeio de culturas

agropecuárias diversas, a juros de 4% ao ano. Além disso, estarão disponíveis as linhas de crédito rural tradicionais, a juros de 8,75% ao ano. O acesso à tecnologia, que é o segundo eixo, busca alternativas viáveis que tenham como propósito o fortalecimento e ampliação das iniciativas de pesquisas e assistência técnica. Essas pesquisas deverão ter, como finalidade, a diversificação da produção, apresentando alternativas à cultura do fumo. O terceiro é a agregação de valor à produção local, que visa aumentar a renda das famílias de agricultores por meio da organização e agregação de valor à produção rural primária. Para tanto, o “Programa de Apoio à Diversificação Produtiva das Áreas Cultivadas com Fumo na região Sul” irá estimular o associativismo e cooperativismo, a implantação de novas agroindústrias e o investimento em pesquisa de novos produtos e métodos de produção. Por fim, haverá apoio à comercialização, por onde os produtores de fumo poderão ter a compra dos produtos alternativos garantidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos, como uma maneira deles se inserirem gradual e sustentavelmente em novos mercados.

7 Considerações Finais

A fumicultura é uma atividade de grande importância no Brasil, principalmente para a economia da região sul e, mais especificamente, para a do Rio Grande do Sul. A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco trouxe uma série de medidas, muitas dela já em vigor no Brasil, mas que podem no longo prazo impactarem de forma negativa na demanda pelo fumo. Apesar da grande movimentação que antecedeu a ratificação do país ao tratado, muito do que se falava não passava de boatos. Na verdade, a Convenção não faz qualquer menção a redução ou proibição da produção de tabaco, o que estava sendo veiculado há alguns meses. Porém, torna-se compreensível a apreensão causada pela Convenção, visto que mais de 200 mil famílias vivem da produção de tabaco, sendo que muitas delas possuem pequenas propriedades, praticam a agricultura familiar, e não têm outras alternativas de produção. Um fator que dificulta a troca da cultura é o rendimento, que chega a ser de R\$ 9.339,00 por hectare, para fumicultura, ante a R\$ 1.234,00 para a plantação de feijão e apenas R\$ 1.220,00, na produção de milho. Diante desses aspectos, a intervenção do governo federal, principalmente a longo prazo, quando tende a cair a demanda pelo fumo, torna-se imprescindível. E o primeiro passo já foi dado para isso, que foi a implementação do “Programa de Apoio à Diversificação Produtiva das Áreas Cultivadas com Fumo na região Sul”, que visa auxiliar os produtores, principalmente nas regiões onde eles mais se concentram, na escolha de novas alternativas de produção. Contudo, o Governo Federal deve estar atento para a adesão desses produtores, que pode ocorrer em número bem abaixo do esperado, visto ser o cultivo de fumo uma questão não apenas econômica, mas também cultural. A produção familiar do fumo, iniciada há algumas gerações, e iniciada desde a infância, é vista por muitos desses produtores como a única cultura viável.

8 Referências

ANUÁRIO EXPRESSÃO DE EXPORTAÇÕES. 2005. Disponível em <http://www.expressao.com.br/exportacoes/anuarios_eletronicos/anuario2005/setor_ceramica.htm>. Acesso em 30 de março de 2006

ASSOCIAÇÃO DOS FUMICULTORES DO BRASIL. Disponível em <<http://www.afubra.com.br/>>. Acesso em 30 de março de 2006.

ATLAS SOCIOECONÔMICO DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em <<http://www.scp.rs.gov.br/atlas/atlas.asp?menu=448>>. Acesso em 30 de março de 2006.

BIOLCHI, M. *Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul*, 31 março 2006.

Disponível em <www.fetrafsul.org.br>. Acesso em 31 de março de 2006.

COMCIÊNCIA. Disponível em <www.comciencia.br>. Acesso em 30 de março de 2006.

GAZETA DO SUL. *Opinião*, de 26 de Setembro de 2005Disponível em <<http://gazeta.com.br>>. Acesso em 30 de março de 2006.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO SUL. Disponível em <www.fetrafsul.org.br>. Acesso em 15 de março de 2006.

THE FRAMEWORK CONVENTION ALLIANCE FOR TOBACCO CONTROL. Disponível em <www.fctc.org>. Acesso em 30 de março de 2006.